



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

Pelo presente 1º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Togo, nº 03, bairro Jardim Japão, CEP 02.124-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.334/0001-96, neste ato, através de seu representante legal, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pelas cláusulas 8ª e 9ª, é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2019, referente a prestação de serviços de tradução simultânea para linguagem brasileira de sinais (LIBRAS), de forma remota através de Skype ou qualquer outro meio de transmissão de imagem e áudio via internet, especificamente para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bragança Paulista, incluindo-se ainda no mesmo todas as despesas necessárias à sua plena execução.

2ª - VALOR:

O preço total ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é de R\$ 13.598,20 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), resultante da incidência da inflação do período sobre os valores praticados atualmente, conforme proposta de fls. 03/05; pagos em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.359,82 (hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** em até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação mensal da respectiva Nota Fiscal/Fatura, referente ao período do serviço prestado.

3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 12 (doze) meses, contados do término da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4ª DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2019.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID
Presidente da Câmara Municipal



EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA
DE LIBRAS LTDA



ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP Nº 170497



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

CONTRATO Nº. 01/2019

OBJETO: 1º Termo Aditivo, autorizado pelas cláusulas 8ª e 9ª, e a prorrogação do Contrato Administrativo nº. 01/2019, referente a prestação de serviços de tradução simultânea para linguagem brasileira de sinais (LIBRAS), de forma remota através de Skype ou qualquer outro meio de transmissão de imagem e áudio via internet, especificamente para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bragança Paulista, incluindo-se ainda no mesmo todas as despesas necessárias à sua plena execução.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid – Presidente da Câmara

E-mail institucional: info@camarabp.sp.gov.br

E-mail pessoal: beth.chedid@camarabp.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

Assinatura: